



**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ata n.º 9– 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Leitura da Ata da Sessão realizada a 20 de setembro de 2019;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e mapa do pessoal para o Ano de 2020, nos termos das alíneas a) e m), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
6. Período de Intervenção do Público.

Nesta Assembleia de Freguesia estiveram presentes:-----

Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Joaquim Pinto Ascensão Martins,

primeiro secretário; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, Albino Manuel Conceição Coelho e José Carlos Curado Quintas.-----

Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; na qualidade de presidente da Junta, e o vogal Senhor Eduardo Alexandre de Almeida e Silva.-----

Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, desejando a todos umas Boas Festas.-----

1. Período antes da ordem do dia

De seguida entrou-se no período antes da ordem do dia, tendo do Sr. Presidente desta Assembleia, dado a palavra aos presentes, perguntando se alguém queria inscrever-se com algum tema. Tendo pedido a palavra o Sr. José Carlos Quintas, que aproveitou este ponto para questionar sobre a questão da reposição da freguesia de Bairradas; perguntando qual foi a posição tomada na Assembleia Municipal, uma vez que este tema foi discutido na última Assembleia de Freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia de freguesia respondeu, dizendo que enquanto membro do Grupo de Trabalho sobre a reposição da freguesia de Bairradas, tinha no dia de ontem recebido por e-mail uma ata de uma reunião desse grupo de trabalho realizada a 21-10-2019, do qual ele próprio faz parte mas à qual não pode estar presente, que ia passar a ler e que irá ficar apenas a esta ata para melhor esclarecimento. No fundo e resumindo o grupo de trabalho, mediante recomendação da Assembleia Municipal, realizada a 30 de setembro de 2019, reuniu tendo ficado em ata que esta Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia deverão realizar um plenário, por forma a auscultar a população de Bairradas se realmente quer ou não a reposição da freguesia de Bairradas, recomendando ainda que caso esse plenário não seja suficientemente esclarecedor se passe á audição da população através de referendo. Neste ponto tomou a palavra após este esclarecimento do Presidente desta Assembleia, o Sr. Miguel Guimarães, para acrescentar que esteve presente, conjuntamente com outros membros desta Assembleia, nomeadamente o Presidente desta Assembleia e a 2ª Secretária Sandra Almeida, na Assembleia Municipal, onde foi discutida a nossa última ata sobre este ponto, e por sugestão do Presidente da Assembleia Municipal, do que se recorda, ficou a dúvida, se a população quer ou não esta reposição, pelo que o melhor seria auscultar a população de Bairradas, pelo que propôs isso ao grupo de Trabalho. Sobre esta

temática agora trazida de novo e uma vez que a decisão do grupo de trabalho chegou em cima da data desta reunião, vários membros manifestaram a sua opinião, no sentido de que antes de tomarmos uma posição sobre a realização do plenário ou referendo, deve-se ver se existe base legal e se a competência para tal organização e execução é da Assembleia de Freguesia e/ou Junta de Freguesia. Assim Miguel Guimarães, José Carlos Quintas, Sandra Almeida, Carlos Silva, manifestaram a sua concordância com esta posição de auscultação da população de Bairradas, mas com a salvaguarda de primeiro se verificar a base legal para tais formas de auscultação da população, bem como os eventuais custos que poderão estar associados. Assim Sandra Almeida, no uso da palavra, sugeriu e indagou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de saber se é possível a Junta de Freguesia solicitar parecer jurídico, pedindo a colaboração do gabinete jurídico da Câmara Municipal, ou mesmo junto de outro organismo a fim de sabermos a base legal para sermos nós a executar tais ações. O mesmo anuiu e disse que iria junto da ANAFRE, ou até das duas entidades, solicitar parecer jurídico sobre esta temática.-----

Nesta sequencia e por forma a agilizar tal questão, foi proposta à votação a seguinte posição desta Assembleia de Freguesia: “Se houver base legal para a realização do plenário conforme proposta do grupo de trabalho avançar-se-á conforme proposta à Ata, tomando como recomendação a ata do grupo de Trabalho.” Tal proposta foi aprovada por unanimidade.-----

2. Leitura da Ata da Sessão realizada a 20 de Setembro 2019;

Entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se queriam que a ata fosse lida, no entanto todos prescindiram da leitura da mesma pois já a tinham recebido e lido.-----

3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Neste ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que, como todos sabem, pois, a informação escrita foi enviada para esta Assembleia, a Junta de Freguesia tem continuado as limpezas por toda a freguesia, conforme se pode verificar na informação escrita da Junta de freguesia enviada com ordem de trabalhos, informou ainda sobre os nascimentos e atribuição de subsídios de natalidade, bem como sobre os falecimentos ocorridos só em Bairradas e na totalidade da união de

freguesias.-----

Transmitiu ainda que, a Junta de Freguesia tem em conta bancária neste momento um saldo de cerca de 76458,47 Euros. Tendo-se colocado após esta explanação à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento, não tendo havido nenhuma questão passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

4. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e mapa do pessoal para o Ano de 2020, nos termos das alíneas a) e m), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Entrando de seguida no ponto quarto da ordem de trabalho, o Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao seu homónimo da Junta de Freguesia por forma a que este pudesse explicar o orçamento e mapa de pessoal. O mesmo colocando-se à disposição dos presentes para todos os esclarecimentos e coadjuvado pelo funcionário administrativo da Junta Paulo Grinaldi.-----

Miguel Guimarães pediu a palavra para questionar sobre os 7500,00 Euros que aparecem inscritos no ponto 10.03.07.01 do orçamento da receita. Sendo que o Sr. presidente da Junta pedindo o auxílio ao seu colaborador, esclareceu que há uma duplicação de facturação relativamente a uma linha de água, pelo que a Junta tem uma verba retida no âmbito do programa PDR2020 de cerca de 5850,00 Euros, e que ainda falta pagar 16200,00 Euros, porque a Junta não tem cauções, daí esta inscrição.-----

Outra questão levantada pelo Sr. Miguel Guimarães, é relativa ao ponto 07.01.03.01, da página 2 do orçamento da despesa, no valor de 34.585,00, questionado sobre esta temática, pois o ano passado apareciam para despesa com a aquisição de instalações 35mil euros que já foram liquidados, pelo que gostava de ver esclarecido que valor era este. O Sr. Funcionário Paulo Grinaldi, explica que tal despesa orçada tem a ver com a requalificação do Armazém, pois é necessário substituir o telhado do armazém, mas o Sr. Presidente da Junta diz que não será esse o valor que irá custar, que será inferior. Após algum debate alguns dos membros até chegam a equacionar se tal valor deveria ser incluído em tal rubrica, ou em outra, pois não se trata de uma verdadeira aquisição.- Referem ainda que por erro informático aparece no documento a data de 2018, quando deveria aparecer 2019, mas que tal já está corrigido. Sandra Almeida questiona ainda o porque de 6000.00 Euros na rubrica 02.02.25.01, no valor de 6000,00 euros, tendo sido esclarecida que tal montante serve essencialmente para pagar á prestadora de Serviços Maria do Carmo, que presta serviços de Limpeza e outros em Bairradas. Sandra Almeida referiu ainda que, como não é especialista em contabilidade, tem alguma dificuldade

em ler os mapas puros e duros e que tais mapas deveriam ser acompanhados de informação escrita, embora tal não seja obrigatório, por forma a facilitar a leitura a todos. Tendo sido colocado à Votação o Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020, o mesmo foi aprovado por maioria com sete votos a favor e duas abstenções de Sandra Almeida e Miguel Guimarães, tendo este último esclarecido que se absteve porque não ficou cabalmente esclarecido sobre a questão relativa à rubrica 07.01.01.-----

5. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Entrando-se no ponto cinco e tendo já este assunto sido afluído e uma vez que se trata de matéria conexa com o ponto anterior. Miguel Guimarães apenas aproveita o momento para deixar uma recomendação ao executivo da Junta de Freguesia, dizendo que os orçamentos deviam ter uma nota explicativa e deviam ter objectivos ambiciosos, recomendando ao executivo da junta de freguesia que no futuro pudesse apresentar orçamentos mais ambiciosos. Nesta sequência José Carlos Quintas, aproveita também para manifestar a sua concordância com a ideia exposta por Miguel Guimarães, dizendo que temos que ser audazes, embora reconheça que as nossas juntas de freguesia, pouco mais conseguem fazer que a manutenção, pois sofremos com o problema da interioridade, não temos população e por isso não temos verba, praticamente a verba é para a despesa e manutenção da freguesia. Tendo sido colocadas à votação as grandes opções do plano, foram aprovadas por maioria com 7 votos a favor e 2 abstenções de Sandra Almeida e Miguel Guimarães.-----

6. Período de Intervenção do Público.

Não havendo público presente e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 20h10m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____